



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Fornecedores			Sítios Eletrônicos		Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 1	Preço 2						
1	Estação de Trabalho Executiva	2	UND	R\$ 1.674,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.589,00	R\$ 1.366,05	R\$ 1.557,73	R\$ 1.600,00	R\$ 1.757,36	R\$ 478,62	27	HETEROGÊNEA	R\$ 1.600,00
2	Armário baixo	2	UND	R\$ 1.314,00	R\$ 1.414,00		R\$ 1.479,45	R\$ 1.067,94	R\$ 1.364,00	R\$ 1.318,85	R\$ 180,58	14	HOMOGÊNEA	R\$ 1.318,85
<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO</b>														

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras  
 Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 23/01/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1025776 e o código CRC 69657FE7.

25.000000971-0

1025776v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000000971-0

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento instaurado para aquisição de 2 (duas) estações de trabalho executiva e 2 (dois) armários baixo para os Gabinetes dos Juízes Auxiliares deste Regional, incluindo montagem, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Após adequações realizadas pela unidade demandante, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) concluiu-se pela regularidade dos artefatos de planejamento, conforme constou do [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Despacho ACOMP](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 5.837,70 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preço](#).

Contudo, ex vi do processo SEI 24.0.000017262-2, no exercício financeiro em curso haverá contratação de mesma natureza<sup>1</sup> que a pretendida neste feito. Dessarte, face às disposições do art. 75, § 1º, inc. II, da Lei 14.133/2021, mostra-se necessário o somatório da despesa dessa contratação com a estimada nestes autos, ocorrendo, com isso superação do

limite estabelecido no art. 75, inc. II, da citada Lei.

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

*Em substituição*

De acordo.

Diante de todo o exposto, e ante à elaboração, pela Seção de Contratos, da [Minuta de Contrato](#), que irá regular a contratação pretendida, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou que, após aprovada a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, deverão os autos retornarem a referida unidade para

informação definitiva, [informação - SEPEO](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO**

Coordenador de Bens e Aquisições

*Em substituição*

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**

Secretaria de Administração e Orçamento

---

<sup>1</sup>Serviços prestados por empresas de mesmo ramo de atividade



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 30/01/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/01/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/01/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 30/01/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1029320** e o código CRC **02C0C939**.

---

25.0.000000971-0

1029320v8